

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PARECER N . 1 6 9 3 / 7 3

Aprovado por Deliberação

E m 2 9 / 0 8 / 7 3

PROCESSO CEE N. 627/67

INTERESSADO FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS E BIOLÓGICAS DE BOTUCATU

ASSUNTO Contrato de JOSÉ SANTO GOLDONI, para exeroer as funções
junto ao Depto. de Tecnologia dos Produtos
Agro-pecuários

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR: Conselheiro Wlademir Pereira

HISTÓRICO: A Direção da Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu solicita autorização para recontratar o senhor José Santo Goldoni, na qualidade de Prfessor-Assistente, junto ao Departamento de Tecnologia dos Produtos Agropecuários.

FUNDAMENTAÇÃO: A CESESP informa se encontrarem os autos perfeitamente instruídos e ser favorável à recontratação. Também os órgãos colegiados da Faculdade se manifestaram favoravelmente à recontratação. Finalmente as atividades docentes e de pesquisa do candidato credenciam-no a continuar prestando seus serviços a Faculdade.

CONCLUSÃO: Favorável à recontratação de José Santo Goldino como Professor-Assistente, junto ao Departamento de Tecnologia de Produtos Agropecuários na Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu.

São Paulo, 18 de Junho de 1973

a) Conselheiro Wlademir Pereira - Relator.

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO da nobre Conselheiro

Presentes os nobres Conselheiros: Amélia Domingues de Castro, Luiz Cantanhede Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Riva-dávia Marques Júnior e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 4 de julho de 1973

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo